

第 28 期

## 第二組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二二年七月十三日，星期三



Número 28

## II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa  
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 13 de Julho de 2022

# 澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

## 副刊

## SUPLEMENTO

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 行政長官辦公室：

第117/2022號行政長官批示，委任若干實體為澳門貿易投資促進局投資委員會委員。..... 12306

第118/2022號行政長官批示，續任及委任若干實體代表為澳門貿易投資促進局投資委員會的常務委員及非常務委員。..... 12306

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2022, que nomeia entidades que fazem parte da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. .... 12306

Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2022, que renova as nomeações e nomeia os representantes de entidades como membros permanentes e membros não permanentes da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. .... 12306

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo  
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第 117/2022 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令及第26/2017號行政法規修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第二款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 29.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、下列實體為澳門貿易投資促進局投資委員會委員：

(一) 常務委員：

- (1) 市政署；
- (2) 經濟及科技發展局；
- (3) 財政局；
- (4) 旅遊局；
- (5) 勞工事務局；
- (6) 土地工務局；

(二) 非常務委員：

- (1) 澳門金融管理局；
- (2) 消防局；
- (3) 衛生局；
- (4) 藥物監督管理局；
- (5) 環境保護局；
- (6) 澳門生產力暨科技轉移中心。

二、廢止第164/2018號行政長官批示。

三、本批示自二零二二年七月十五日起產生效力。

二零二二年七月十一日

行政長官 賀一誠

1. Fazem parte da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, as seguintes entidades:

1) Membros permanentes:

- (1) Instituto para os Assuntos Municipais;
- (2) Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;
- (3) Direcção dos Serviços de Finanças;
- (4) Direcção dos Serviços de Turismo;
- (5) Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;
- (6) Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana;

2) Membros não permanentes:

- (1) Autoridade Monetária de Macau;
- (2) Corpo de Bombeiros;
- (3) Serviços de Saúde;
- (4) Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;
- (5) Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;
- (6) Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

2. É revogado o Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2018.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2022.

11 de Julho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 第 118/2022 號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 118/2022

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經七月五日第29/99/M號法令及第26/2017號行政

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Insti-

法規修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第二十九條第一款及第三十條第一款，以及第117/2022號行政長官批示第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列實體代表為澳門貿易投資促進局投資委員會（下稱“委員會”）的常務委員：

（一）市政署代表吳秀虹；

（二）經濟及科技發展局代表陳子慧；

（三）財政局代表容光亮；

（四）旅遊局代表文綺華；

（五）勞工事務局代表黃志雄。

二、委任土地工務局代表麥達堯為委員會的常務委員。

三、續任下列實體代表為委員會的非常務委員：

（一）消防局代表梁毓森；

（二）衛生局代表陳永華；

（三）環境保護局代表葉擴林。

四、委任下列實體代表為委員會的非常務委員：

（一）澳門金融管理局代表關美平；

（二）藥物監督管理局代表吳國良；

（三）澳門生產力暨科技轉移中心代表曾澤瑤。

五、本批示所指委員會委員的任期為一年。

六、本批示自二零二二年七月十五日起產生效力。

二零二二年七月十一日

行政長官 賀一誠

二零二二年七月十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

tuto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, e pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2017 e, em conjugação com o n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2022, o Chefe do Executivo manda:

1. São renovadas as nomeações, como membros permanentes da Comissão de Investimentos do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (doravante designada por «Comissão»), dos seguintes representantes de entidades:

1) Ung Sau Hong, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;

2) Chan Tze Wai, em representação da Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico;

3) Iong Kong Leong, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças;

4) Maria Helena de Senna Fernandes, em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;

5) Wong Chi Hong, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais.

2. É nomeado Mak Tat Io como membro permanente da Comissão, em representação da Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana.

3. São renovadas as nomeações, como membros não permanentes da Comissão, dos seguintes representantes de entidades:

1) Leong Iok Sam, em representação do Corpo de Bombeiros;

2) Chan Weng Wa, em representação dos Serviços de Saúde;

3) Ip Kuong Lam, em representação da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental.

4. São nomeados como membros não permanentes da Comissão os seguintes representantes de entidades:

1) Veronica Kuan Evans, em representação da Autoridade Monetária de Macau;

2) Ng Kuok Leong, em representação do Instituto para a Supervisão e Administração Farmacêutica;

3) Chang Chak Io, em representação do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau.

5. O mandato dos membros da Comissão constante no presente despacho tem a duração de um ano.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Julho de 2022.

11 de Julho de 2022.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 11 de Julho de 2022. –  
A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

